

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2025

**Dispõe sobre Processo Licitatório
Vigente.**

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Cruz - CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 156, de 08 de abril de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 569 de 23 de Novembro de 2016 que Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alterado pela Lei Nº 827 de 23 de Fevereiro de 2024 – em reunião ordinária, do dia 30 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR a execução financeira de acordo com as Atas de Registro de preço (Processos Licitatórios/2024) para o exercício de 2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruz – CE, aos 30 de Janeiro de 2025.

Jéssica E. S. Muniz

Jéssica Edna Silveira Muniz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2024/2026

